

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: Indicação nº 027/2021
Entrada: 27/05/2021
Matéria lida em: 27/05/2021
Matéria votada em: 27/05/2021
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada () Rejeitada
RS Silva



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Rogério Santos da Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 27 /2021

De 25 de maio de 2021

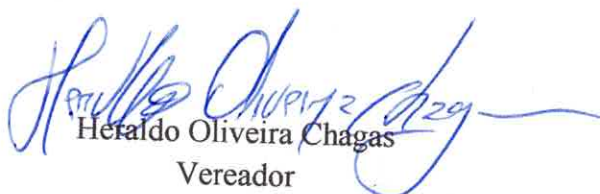
Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Heraldo Oliveira Chagas, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que realize a pintura dos quebra-molas da cidade e do trecho da Rodovia SE 179, que liga as duas entradas da cidade, tanto vindo de Frei Paulo quanto de Simão Dias”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é melhorar a sinalização e visualização para todos que utilizam das vias públicas, e na questão dos quebra-molas sem pintura, os mesmos podem ocasionar alguns problemas para os condutores de todo tipo de veículo.


Heraldo Oliveira Chagas
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
27/05/2021

Gidelma dos Santos Bonfim
Tresoureira